



EDITAL Nº 678/2020

APOIO AO EMPREGO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -
PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO
DE TAXAS E RENDAS MUNICIPAIS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, que Câmara Municipal, sua reunião ordinária e pública
de 18 de novembro de 2020, aprovou o seguinte:

1 - A prorrogação da vigência e eficácia da isenção integral do pagamento das rendas
relativas à locação, utilização e funcionamento de estabelecimentos comerciais sites
em bens imóveis municipais até 30 de abril de 2021, abrangendo os meses de janeiro
a abril de 2021;

2 - A prorrogação da vigência e eficácia da isenção total do pagamento de taxas e
rendas pelos comerciantes instalados nos mercados retalhistas municipais até 30 de
abril de 2021, abrangendo consequentemente os meses de janeiro a abril de 2021.

A deliberação constante do ponto 2 foi, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada
pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 24 de novembro de
2020.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados
nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita